



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2011 (DO SR. ANTONIO BRITO)

Requer a realização de audiência pública destinada a ouvir representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Caixa Econômica Federal, do Ministério da Saúde e de entidades filantrópicas.

Senhor Presidente,

Requerem a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 117 e 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a ouvir representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Caixa Econômica Federal, do Ministério da Saúde e de entidades filantrópicas com o objetivo de debater a criação de uma linha de crédito especial para as santas casas, hospitais e entidades filantrópicas.

JUSTIFICATIVA

Por ocasião da 3ª Reunião da Frente Parlamentar de apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas na área da saúde e do 21º Congresso das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, realizado em Brasília, foram levantados os problemas que afligem as santas casas e entidades filantrópicas de todo o país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dentre os diversos temas ali debatidos, a necessidade de ser criada uma linha de crédito com juros diferenciados por parte do BNDES para reestruturar a saúde financeira dessas entidades, a exemplo do que já existiu no passado, foi uma das maiores reivindicações feitas pelo setor.

Hoje existe uma linha de crédito, “Caixa Hospital”, que vem sendo operada pela Caixa Econômica Federal, contudo a alta taxa de juros praticada, chegando a ser acima da utilizada pelo mercado, inviabilizam ou tornam extremamente caras as operações de crédito.

Desse modo, faz-se necessária a realização da audiência pública que ora se pleiteia para que possamos saber dos representantes desses organismos quais medidas estão sendo tomadas com o objetivo de sanar tal situação, possibilitando a continuidade dos trabalhos das santas casas de misericórdia e dos hospitais filantrópicos, instituições centenárias que prestam serviços de primeira grandeza à sociedade brasileira.

Assim, convicto de que esta iniciativa irá contribuir para a melhoria das condições dos serviços de saúde do Brasil, conclamamos os nobres Pares a aprovarem a matéria.

Sala das Sessões, de 2011.

DEPUTADO FEDERAL ANTONIO BRITO
PTB/BA

DEPUTADO FEDERAL SARAIVA FELIPE
PMDB/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS